



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02434 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F677E0BE8FA1AE4520CF5B73C4789020

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.953/2025 - Altera a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 153 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 154 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 155 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE - 018-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.953 DE 24 DE JULHO DE 2025

Altera a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e §9º do art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e,

CONSIDERANDO a alteração na representação no conselho:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** (Titular); e
- b) **ITAMARA ROCHA COSTA** (Suplente).

II – Representantes dos Professores:

- a) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** (Titular); - **PRESIDENTE**
- b) **EDIENE MARIA DE SANTANA** (Suplente);
- c) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** (Titular); e
- d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** (Suplente).

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **THAINÁ RIBEIRO DE ALMEIDA MENEZES** (Titular); e
- b) **DAYSE DE SOUZA OLIVEIRA** (Suplente);
- c) **VANESSA LÍDIA JOANA DE SOUZA** (Titular); e
- d) **LUZINETE CARDOSO DA SILVA** (Suplente).

IV – Representantes de Outros Segmentos da Sociedade Civil:

- a) **ROBSON RODRIGUES DE SOUZA** (Titular);
- b) **JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SANTANA** (Suplente);
- c) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Titular); - **VICE-PRESIDENTE**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54FD305F100269090483224937823828

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

d) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** (Suplente).

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54FD305F100269090483224937823828

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 153 DE 23 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 162100000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 162100000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00 / 175300000 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 175300000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	35.000,00
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00	38.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 154300000 - Material de Consumo	19.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 154300000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	19.400,00
Total por Modalidade:	19.400,00	19.400,00
Total por Ação:	19.400,00	19.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.400,00	19.400,00
Total Geral:	57.400,00	57.400,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 154 DE 23 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 89.992,00 (Oitenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$89.992,00 (Oitenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.30.00 / 25440000 - Material de Consumo	48.992,00
	Total por Ação: 75.992,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	14.000,00
	Total por Ação: 14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 89.992,00
	Total Suplementado: 89.992,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 25440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	48.992,00
	Total por Ação: 48.992,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
	Total por Ação: 27.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacões Patronais	14.000,00
	Total por Ação: 14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 89.992,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 89.992,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 155 DE 23 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 2.469.392,00 (Dois milhões e quatrocentos e
sessenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 2.469.392,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.469.392,00
Total por Ação:	2.469.392,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.469.392,00
Total Suplementado:	2.469.392,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.469.392,00
Total	2.469.392,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PA: 0113/2025 – **EDITAL:** 025/2025 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE UAUÁ – BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 24/07/2025 ATÉ AS 08H DE 07/08/2025 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/08/2025, ÀS 08H – **DISPUTA:** 07/08/2025, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouua@gmail.com, UAUÁ/BA, 24/07/2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.